

Tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2023:

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS:

- a) Tarifa fixa diária, por consumidor 0,100 €
- b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida 0,250 €

A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B):

- a) Tarifa fixa diária, por consumidor 0,127 €
- b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:
 - 1.º escalão (0 – 10 m³) 0,445 €
 - 2.º escalão (11 – 30 m³) 0,445 €
 - 3.º escalão (31 – 100 m³) 0,445 €
 - 4.º escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) 0,493 €

A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):

- a) Tarifa fixa diária, por consumidor 0,127 €
- b) Tarifa variável, em função do consumo e m³ de água consumida 0,445 €

A.4 – OUTROS CONSUMOS:

- a) Tarifa fixa diária, por consumidor 0,127 €
- b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:
 - Consumos de utilidade pública 0,250 €

2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:

B – LIXOS NÃO DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m³):

- Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) 977,10 €

Taxa de Gestão de Resíduos (Receita do Estado) 0,043 €/m³

A Câmara Municipal delibera, ainda, considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.